# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/04/26
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 206 , DE 2026.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando providências urgentes quanto à localização e às condições estruturais da parada de ônibus situada na interseção da Avenida Dr. Ezuel Portes com a Rua Munique, no bairro Cascavel Velho.

1. Existe um estudo técnico de tráfego que justifique a instalação do ponto de parada exatamente na esquina da interseção, considerando o impacto na visibilidade e no raio de conversão dos veículos?

2. Há possibilidade de deslocamento do ponto por alguns metros (recuo) para garantir que o ônibus estacionado não obstrua a visão de quem sai da Rua Munique em direção à Avenida?

3. Qual a solução prevista para a vala de escoamento de água existente entre a calçada e o leito viário, que hoje atua como barreira física e risco de queda para os passageiros?

4. Este ponto de ônibus está contemplado no plano de modernização de abrigos da cidade? Em caso positivo, o novo modelo prevê acessibilidade universal (piso tátil e rampas)?

5. Existe projeto executivo aprovado ou processo licitatório em curso para a reforma ou realocação deste ponto específico? Qual a data prevista para o início das obras?

6. No último biênio, foram registrados acidentes ou incidentes de trânsito neste cruzamento que tenham como fator contribuinte a obstrução visual causada pelo mobiliário urbano ou pelos veículos de transporte coletivo?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2026.

**João Diego**
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente solicitação justifica-se diante da necessidade urgente de garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do transporte coletivo que utilizam a



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

parada de ônibus localizada na interseção da Avenida Dr. Ezuel Portes com a Rua Munique, no bairro Cascavel Velho.

Atualmente, há indícios de que o ponto se encontra em localização inadequada e apresenta condições estruturais precárias, o que pode expor os cidadãos a riscos, especialmente em dias de chuva, sol intenso ou no período noturno. A ausência ou insuficiência de cobertura, assentos e sinalização adequada compromete diretamente a qualidade do serviço prestado e a dignidade dos usuários, que muitas vezes aguardam o transporte em situações desfavoráveis.

Além disso, a possível inadequação da localização da parada pode impactar na segurança viária, tanto para pedestres quanto para motoristas, aumentando o risco de acidentes e dificultando o embarque e desembarque, especialmente de idosos, pessoas com deficiência e crianças.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Público adote providências urgentes para avaliar a real situação do local, promovendo, se necessário, a realocação da parada para um ponto mais seguro e acessível, bem como a reestruturação física com a devida instalação de abrigo, assentos e sinalização adequada, assegurando melhores condições de uso à população.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.



CONFERE COM O ORIGINAL DIRETORIA LEGISLATIVA